ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2701 de 11 de maio de 2004.

Autoria: Cristóvão Vaz Tormin

"Altera a denominação da Rua 02 localizada no Setor Leste para Rua Benedita Lucinda Caixeta".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Benedita Lucinda Caixeta a atual Rua 02, localizada no Bairro Setor Leste, neste município.

Art 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e afixando placas indicativas com o nome da homenageada na referida rua.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês de Maio de 2004.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - *Presidente*

WILTER CAMPOS COELHO – *1º Secretario*

CRISTOVÃO VAZ TORMIN - *2º Secretario*

SMBC